



**DECRETO Nº 529/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 22 / 11 / 2021

**Dispõe sobre a exoneração de servidora e dá  
outras providências.**

Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido da servidora **BETH JANE E SILVA ARAÚJO PRUDENTE**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde-SEMSA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 22 de novembro de 2021.**

JOAO CLEBER DE SOUZA  
TORRES:20683448234  
3448234

Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234  
Dados: 2021.11.22 17:03:07 -03'00'

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA